

**UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL
SOBRE REFUGIADOS***Andressa Wendling^a*<https://orcid.org/0000-0002-0029-2504>*Vilma Maria Arnold^b*<https://orcid.org/0000-0002-0949-521X>*Camila Sbeghen^c*<https://orcid.org/0000-0002-9953-789X>*Jaqueline Michaelsen Macedo^d*<https://orcid.org/0000-0002-7944-125X>*Carmem Regina Giongo^e*<https://orcid.org/0000-0001-7335-8511>**Resumo**

Este trabalho tem como objetivo investigar a produção de material científico acerca das pessoas em situação de refúgio com as temáticas de saúde, trabalho e direitos humanos. Para isso, foi realizada uma revisão integrativa de artigos nacionais e internacionais que utilizaram a palavra “refugiados” nos últimos dez anos. Os critérios de inclusão foram: estudos publicados nos últimos dez anos, estudos sobre temas relacionados à saúde, física e mental, ao trabalho e aos direitos humanos de refugiados. Para a busca dos materiais, utilizou-se o descritor “refugiados” na Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia Brasil. Foram obtidos 82 artigos, destes, foram excluídos 38 materiais por estarem fora dos critérios de inclusão, permanecendo 44 artigos. A partir da análise do material encontrado, foram estabelecidas seis categorias quantitativas e duas qualitativas. Os materiais foram lidos na íntegra e divididos nas categorias competentes; os dados quantitativos foram analisados

^a Psicóloga. Pós-graduada em Psicologia Social. Ivoti, Rio Grande do Sul, Brasil. Email: andressawendling@gmail.com

^b Psicóloga. Sexóloga. Especialista em Terapia de Casal e Família. Ivoti, Rio Grande do Sul, Brasil. Email: arnold.vilma@yahoo.com.br

^c Psicóloga. Pós-graduada em Psicanálise e Prática Clínica. Dois Irmãos, Rio Grande do Sul, Brasil. Email: sbeghencamila@gmail.com

^d Psicóloga com Ênfase em Processos Institucionais. Campo Bom, Rio Grande do Sul, Brasil. Email: jaquemimacedo@gmail.com

^e Doutora. Pós-doutorado em Psicologia Social e Institucional. Docente do Curso de Psicologia da Universidade Feevale. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Email: carmemgiongo@feevale.br

Endereço para correspondência: Universidade Feevale. RS-239, n. 2755, Vila Nova. Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 93525-075. E-mail: carmemgiongo@feevale.br

de maneira descritiva e os dados qualitativos passaram por análise temática. Os estudos abordavam temas sobre os direitos dos refugiados e o papel do Estado, no entanto, a discussão ainda está excessivamente centrada na esfera dos trâmites legais, não mostrando o protagonismo dos refugiados.

Palavras-chave: Refugiados. Migração humana. Refúgio.

REFUGEES: AN INTEGRATIVE REVIEW OF NATIONAL AND INTERNATIONAL LITERATURE

Abstract

This study investigates the scientific production about refugees that address health, labor, and human rights by means of an integrative review of national and international articles published in the last ten years with the word “refugees.” Inclusion criteria consisted of studies that have been published in the last ten years on topics related to refugees’ physical and mental health, labor, and human rights. A search was performed in the Virtual Health Library in Psychology (Brazil) database using the descriptor “refugees”. Of the 82 articles found, 38 were excluded for not fulfilling the inclusion criteria, thus 44 articles remained for analysis. Literature analysis established six quantitative and two qualitative categories. The articles were read in full and grouped into the corresponding categories; quantitative data were analyzed descriptively, and qualitative data underwent thematic analysis. The studies addressed topics such as the rights of refugees and the role of the State, but discussions remain excessively focused on legal procedures, sidelining the central role of refugees.

Keywords: Refugees. Human migration. Refuge.

UNA REVISIÓN INTEGRADORA DE LA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL SOBRE REFUGIADOS

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo investigar la producción científica sobre personas en situación de refugio con los temas de salud, trabajo y derechos humanos. Para ello, se llevó a cabo una revisión integradora de artículos nacionales e internacionales que utilizaron la palabra “refugiados” en los últimos diez años. Los criterios de inclusión fueron: estudios publicados en los últimos diez años; estudios con temas relacionados con la salud

física y mental de los refugiados, el trabajo y los derechos humanos. Para la búsqueda de materiales se utilizó el descriptor “refugiados” en la Biblioteca Virtual en Salud –Psicología Brasil. Se obtuvieron 82 artículos, de estos, se excluyeron 38 materiales por estar fuera de los criterios de inclusión y quedaron 44 artículos. A partir del análisis del material encontrado se establecieron seis categorías cuantitativas y dos cualitativas. Los materiales se leyeron por completo y fueron divididos en las categorías competentes, los datos cuantitativos se analizaron de manera descriptiva y los datos cualitativos se analizaron temáticamente. Los estudios abordaron temas sobre los derechos de los refugiados y el papel del Estado, sin embargo, la discusión todavía está excesivamente centrada en los procedimientos legales, sin mostrar el protagonismo de los refugiados.

Palabras clave: Refugiados. Migración humana. Refugio.

INTRODUÇÃO

Durante os últimos anos presenciou-se um aumento no número de deslocamentos de refugiados e migrantes em todo mundo. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)¹, em 2017 foram 68,5 milhões de pessoas que tiveram que deixar seus países de origem. Somente no Brasil em 2017 foram 33.866 pessoas que solicitaram a condição de refugiado, mas apenas 10.145 foram reconhecidos². Os venezuelanos representam mais da metade dos pedidos de refúgio (17.865), em segundo os cubanos, com 2.373 refugiados, depois os haitianos com 2.362 e, finalmente, os angolanos com 2.036 pedidos².

Com as crises econômicas vivenciadas em meados de 2007 nos Estados Unidos e na Europa, os imigrantes e refugiados passaram a procurar outros países para se abrigar, com isso o Brasil passou a se destacar na América Latina entre os mais procurados³. Nos últimos sete anos, o Brasil registrou 126.102 solicitações de reconhecimento da condição de refúgio⁴.

A Lei nº 13.445⁵ traz um avanço aos migrantes e foi aprovada em 24 de maio de 2017. Mesmo que tenha sido alterada por vetos presidenciais, a lei contribui para o desenvolvimento dos processos de inclusão de imigrantes trabalhadores. Os principais norteadores da lei são o repúdio à xenofobia, a não criminalização da imigração, direitos e garantias, como o amplo acesso à justiça, integração social, saúde e educação.

Outro elemento importante nesse contexto é o acordo bilateral entre o Brasil e o Haiti mediado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse processo, o Brasil passou a ser atrativo aos haitianos e permitiu a inserção mais ágil no mercado de trabalho brasileiro³.

O Brasil, em dezembro de 2018, havia assinado o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, conhecido como Pacto Global de Migração da ONU, porém, com a mudança de governo em 8 de janeiro de 2019, o atual presidente decretou a saída do país do pacto⁶. No total, eram 193 países que participaram da negociação e apenas 164 assinaram o documento. O pacto traz questões importantes aos migrantes, como a proibição de deportação a migrantes irregulares. Além disso, também determina acesso aos migrantes à justiça, saúde, informação e educação. O documento tem ao todo 23 tópicos que visam à cooperação dos países em relação a imigrantes⁵.

Hoje o status de refugiado no Brasil é concedido pelo Comitê Nacional para Refugiados (Conare). Diante dessa demanda mundial, surgem algumas preocupações, além da necessidade de um olhar para essa população. A falta de preparo, tanto da esfera política quanto da sociedade civil para acolher essa população, vem exigindo esforços e mostrando cada vez mais a importância de estudos para auxiliar no reconhecimento e no amparo aos solicitantes de refúgio. Entre o início do processo de deslocamento e a adaptação no país de acolhimento, uma série de acontecimentos pode vir a dificultar a inserção social. O processo que envolve recomeçar a vida em um país cuja existência é muitas vezes ignorada, onde o preconceito e a xenofobia se mostram presentes, onde o aprendizado do idioma e a inserção no mercado de trabalho são desafiantes, além das dificuldades em relação à documentação podem afetar diretamente as condições de saúde e a garantia dos direitos humanos dessas populações⁷. Diante disso, o objetivo geral deste estudo foi investigar a produção de material científico acerca das pessoas em situação de refúgio com as temáticas de saúde, trabalho e direitos humanos, realizando uma revisão integrativa das produções acadêmicas nacionais e internacionais sobre a temática nos últimos dez anos (2008 a 2018). Espera-se que o panorama oferecido por este trabalho contribua para a visibilidade das pessoas em situação de refúgio, apontando para lacunas e possibilidades de futuras pesquisas e intervenções diante da temática.

MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia de pesquisa, baseada na revisão integrativa da literatura, consiste em uma técnica que reúne resultados de buscas em bases de dados científicas sobre um tema específico, seguindo a organização e sistematização das etapas de seleção e análise dos dados encontrados^{8,9}. O método pode envolver uma pesquisa ampla ou limitada, possibilitando a inserção de diversas áreas do saber.

O método é organizado nas seguintes etapas: identificação do tema e questão da pesquisa; estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão; busca nas bases; definição das informações dos estudos selecionados; categorização dos estudos selecionados; e, finalmente, apresentação da revisão¹⁰.

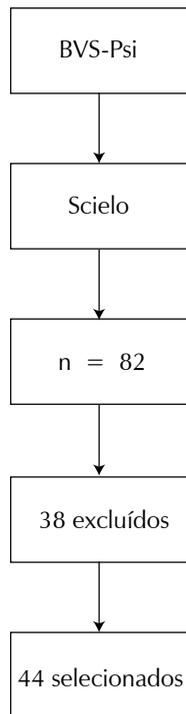
A partir desses pressupostos técnicos-científicos, primeiramente foram selecionadas as bases de pesquisa, sendo escolhida como fonte principal de busca a Biblioteca Virtual em Saúde Psicologia (BVS-Psi). O critério de escolha dessa plataforma ocorreu por ser considerada a mais abrangente entre as disponíveis até o momento e por agregar fontes consistentes de dados científicos. A BVS-Psi faz a indexação de teses, monografias, textos didáticos, Index Psi Livros, Lilacs (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), PePSIC (Periódicos Eletrônicos de Psicologia) e Scielo (Scientific Electronic Library Online), permitindo realizar serviços de comutação e consulta a catálogos de periódicos nacionais.

Posteriormente, foram definidas as palavras-chave, combinadas pelo método booleano, o qual consiste na aplicação da combinação de um ou mais termos relacionados a combinações lógicas que refinam, restringem e detalham as buscas. O termo “or” é utilizado para ampliar as informações, para isso é necessário utilizar de palavras sinônimas ao tema da pesquisa¹¹.

Os critérios de inclusão utilizados para a busca dos materiais foram: artigos publicados no período de 16 de abril de 2008 a 16 de abril de 2018; artigos sobre temáticas relacionadas à saúde, ao trabalho e aos direitos humanos de refugiados; independentemente do tipo de refúgio (guerra, conflito ou desastre ambiental). Como critério de exclusão foram utilizados os seguintes elementos: artigos repetidos entre as bases; artigos que estivessem fora do período estipulado (2008 a 2018); e estudos que não contemplavam as temáticas anteriormente citadas.

A busca dos artigos na BVS-Psi foi realizada por meio do descritor “refugiados”. Na sequência foi acessada separadamente a fonte Scielo, e realizada uma primeira triagem considerando o período de publicação. Diante dos resultados obtidos nas buscas, foi realizada a leitura dos títulos, dos resumos e dos textos completos. Foram eliminados os materiais que estavam fora do período estipulado e que estavam repetidos entre as bases. No total das buscas foram identificados 82 trabalhos. Destes, três foram descartados por estarem repetidos entre as bases, vinte foram eliminados por tratarem de temáticas diferentes daquelas estipuladas, 15 foram excluídos por estarem fora do período definido para a análise, e 44 foram aproveitados.

Figura 1 – Fluxo de seleção dos artigos. Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil – 2019.



Fonte: Elaboração própria.

Para a análise dos artigos selecionados, foi construído um protocolo contendo seis categorias quantitativas (ano da publicação, objetivo do estudo, instituição de origem, área de atuação, país do estudo, metodologia utilizada) e duas qualitativas (resultados e conclusões). A partir disso, primeiramente, todos os materiais foram lidos na íntegra. Na sequência, foram organizados em uma planilha de Excel conforme protocolo construído; e, finalmente, os dados quantitativos foram analisados de maneira descritiva e os dados qualitativos passaram por análise temática. A análise temática foi realizada conforme os pressupostos teóricos definidos por Minayo¹².

Diante disso, os resultados obtidos serão apresentados em seis categorias quantitativas: (1) ano de publicação; (2) objetivo do estudo; (3) instituição de origem; (4) área de atuação; (5) país do estudo; e (6) metodologia utilizada. E os resultados qualitativos extraídos das seções de resultados e conclusões serão apresentadas em dez categorias, sendo elas: (1) relatos de projetos, programas e atendimentos a refugiados; (2) crise migratória, proteção estatal e fluxo migratório; (3) direitos, refúgio e proteção; (4) integração social, conflitos e inclusão; (5) saúde mental; (6) movimento social, práticas de resistência; (7) refúgio ambiental e mudanças climáticas; (8) formação dos profissionais para imigrantes e refugiados, políticas públicas; (9) questões de gênero; e (10) epidemiologia.

RESULTADOS

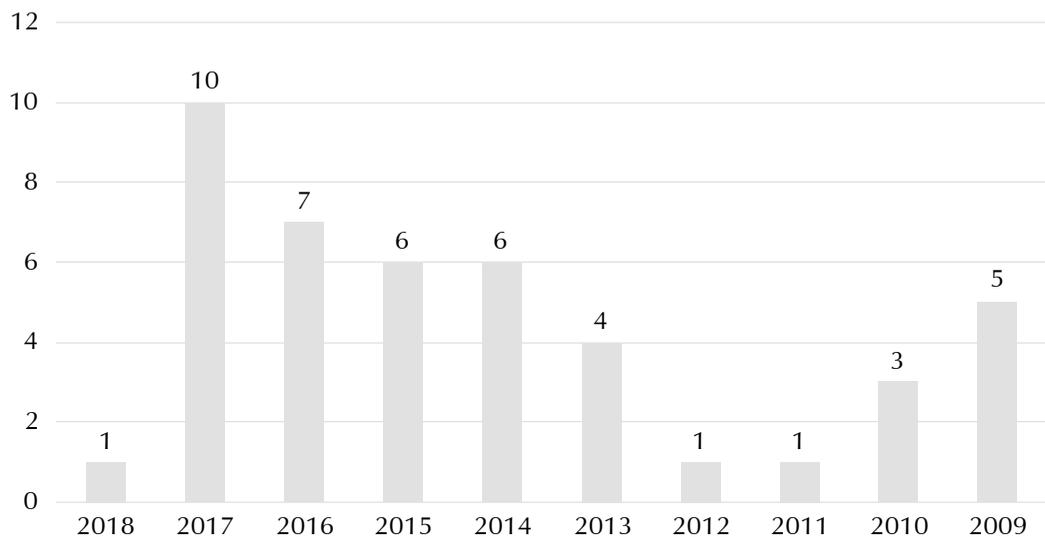
ANÁLISE QUANTITATIVA

Ano de publicação

Com relação ao ano de publicação, observa-se que 2017 (10) e 2009 (5) se destacaram entre os demais, acumulando maior número de artigos. Estima-se que esses dados estão relacionados às crises financeiras e climáticas que marcaram esses períodos.

Nos anos anteriores a 2009 (2007 e 2008), como supramencionado, houve uma demanda grande de entrada na América Latina de imigrantes advindos dos Estados Unidos e do Japão, o que faz o interesse por esse movimento aumentar e necessitar de pesquisas para compreender a origem dessa situação. Já no ano de 2016, houve uma demanda de venezuelanos, se tornando a nacionalidade com maior número de pedidos de refúgio no Brasil¹³. O número de publicações por ano pode ser visualizado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 – Publicações por ano. Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil - 2019



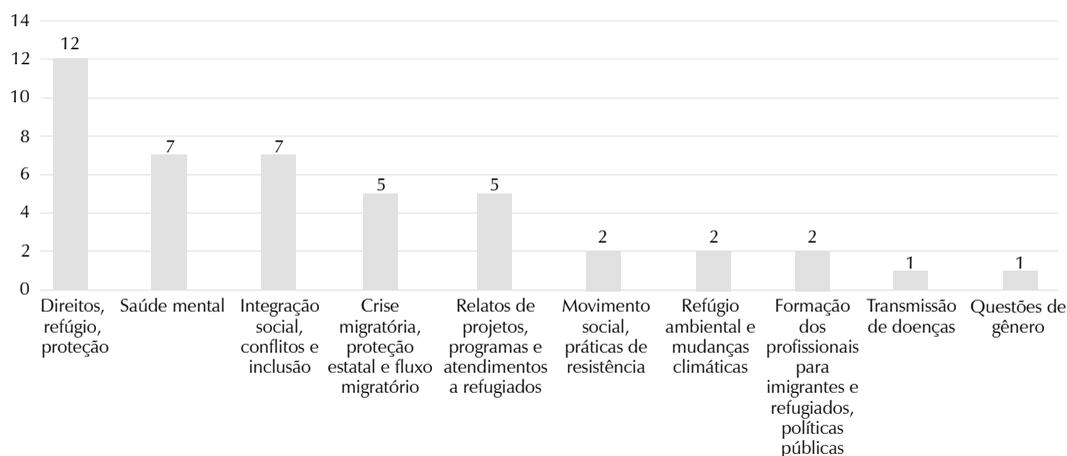
Fonte: Elaboração própria.

Objetivo do estudo

Com relação aos objetivos dos artigos selecionados podemos observar, conforme o **Gráfico 2**, que a maioria dos materiais traz como principal temática questões relacionadas ao direitos, ao refúgio e à proteção (12), seguido de saúde mental (7), integração

social, conflitos e inclusão (7), crise migratória, proteção estatal e fluxo migratório (5), relatos de projetos, programas e atendimentos a refugiados (5), movimento social, práticas de resistência (2), refúgio ambiental e mudanças climáticas (2), formação dos profissionais para imigrantes e refugiados, políticas públicas (2), epidemiologia (1), e foi encontrado um artigo que tratava de questões de gênero (1). Percebe-se que os dois primeiros temas estão em evidência, possivelmente pelas demandas no processo de reconhecimento e documentação atreladas ao processo de refúgio. Esses resultados também apontam para a necessidade de novos estudos sobre temáticas relacionadas às questões de gênero, especialmente às vivências de mulheres e populações lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBTI).

Gráfico 2 – Objetivos. Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil – 2019



Fonte: Elaboração própria.

Instituição de origem

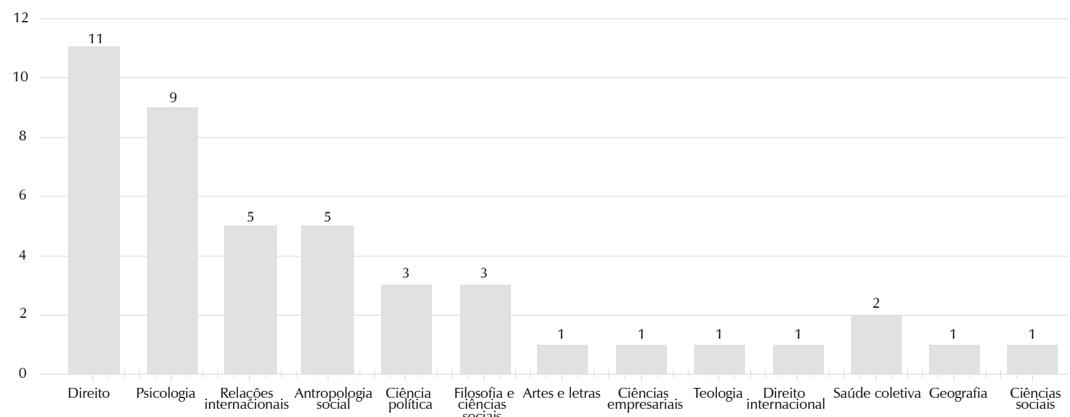
Entre as instituições que se destacam na publicação de temas pertinentes aos refugiados destaca-se a Universidade de São Paulo (USP) com quatro (4) artigos, seguida da Universidade Federal do ABC, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Federal Fluminense todas com duas (2) publicações. Todas as demais instituições contam com uma (1) publicação. Chama atenção que a maioria das publicações são brasileiras (26), seguidas de Portugal e França (2) e da Itália (1). Esses achados também

podem estar relacionados à base de dados utilizada, que possivelmente apresenta maior indexação de estudos nacionais.

Área de atuação

Como se pode observar no **Gráfico 3**, que mostra a área de atuação de cada publicação, o direito se destacou, com 11 publicações sobre o tema. Seguido da psicologia com nove artigos publicados, relações internacionais e antropologia social, cada uma com cinco publicações. A área de ciência política contribuiu com três publicações e filosofia e ciências sociais apresentaram duas publicações. As demais áreas citadas apresentam uma publicação cada: artes e letras; ciências empresariais; teologia; direito internacional; saúde coletiva; geografia; departamento de saúde coletiva e ciências sociais.

Gráfico 3 – Publicações por cursos. Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil – 2019

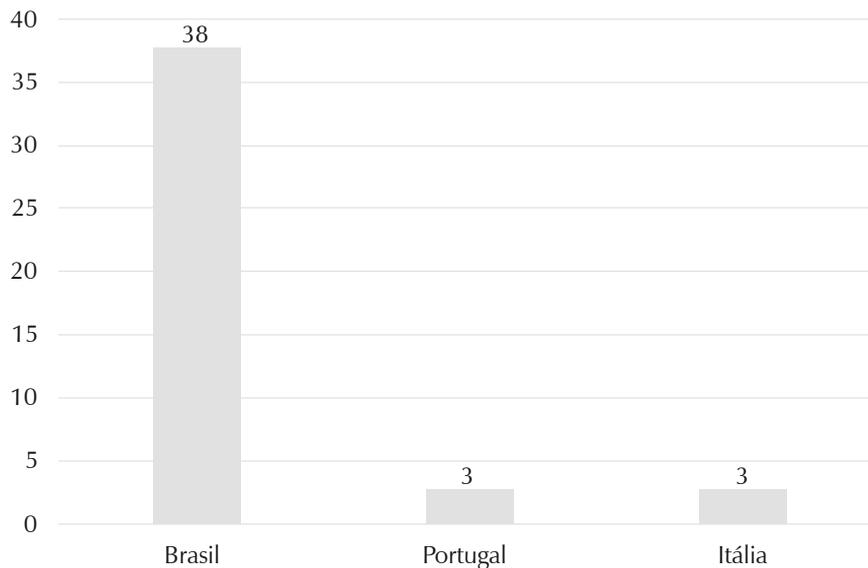


Fonte: Elaboração própria.

País do estudo

O país que se destaca nas publicações é o Brasil (38), seguido pela Itália (3) e Portugal (3), como se pode visualizar no **Gráfico 4**. No ano de 2017, o Brasil recebeu 33.866 pedidos de refúgio. Especialmente a partir da crise econômica europeia, o país passou a se destacar no processo de acolhimento de refugiados na América Latina, possivelmente contribuindo para a expansão de estudos sobre o tema. Além disso, o Brasil possui o Conare que também auxilia nas questões de entrada e permanência no país. Com isso podemos compreender que o país possui uma maior demanda em pesquisa, para melhor compreensão desses assuntos.

Gráfico 4 – Publicações por país. Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil – 2019

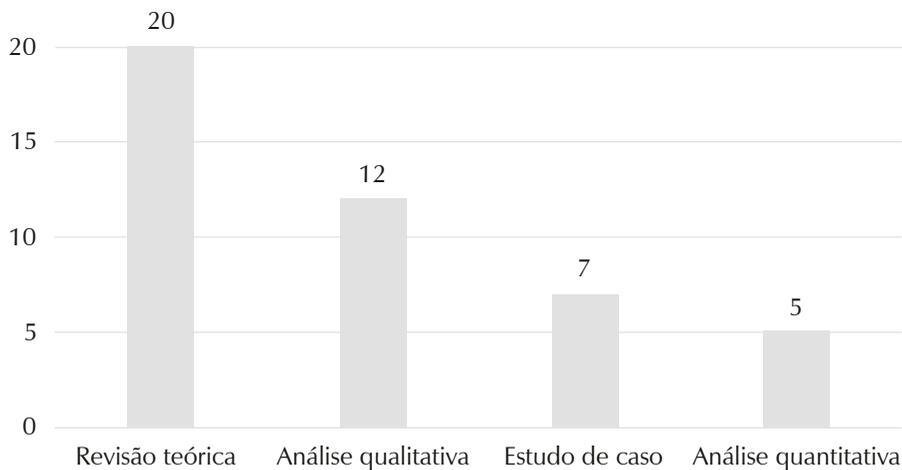


Fonte: Elaboração própria.

Metodologia utilizada

O método que se destaca nos estudos encontrados é a revisão teórica (21), o que pode ser observado no **Gráfico 5**. Na sequência estão os estudos de campo que utilizaram metodologia qualitativa (10) e depois estudos de caso (7). Os demais métodos como análise quantitativa e revisão qualitativa seguem com três e quatro artigos, respectivamente.

Gráfico 5 – Publicações por método. Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil – 2019



Fonte: Elaboração própria.

ANÁLISE QUALITATIVA

Serão apresentadas neste eixo as categorias qualitativas criadas a partir da análise dos resultados e das conclusões dos estudos selecionados. Na categoria 1, intitulada “Relatos de projetos, programas e atendimentos a refugiados”^{6,14,15,16,17} e na categoria 2, nomeada “Crise migratória, proteção estatal e fluxo migratório”^{18,19,20,21,22}, foram classificados cinco artigos cada. Na categoria 3, denominada “Direitos, refúgio e proteção”, foram classificados 12 artigos^{23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33}. Na categoria 4 e na categoria 5, intituladas, respectivamente, “Integração social, conflitos e inclusão”^{34,35,36,37,38,39,40} e “Saúde mental”^{41,42,43,44,45,46,47}, foram inseridos sete artigos cada. Nas categorias 6, 7 e 8, nomeadas, respectivamente, “Movimento social, práticas de resistência”^{48,49}, “Refúgio ambiental e mudanças climáticas”^{50,51} e “Formação dos profissionais para imigrantes e refugiados, políticas públicas”^{52,53}, foram classificados dois artigos em cada uma. Finalmente, nas categorias 9 e 10, denominadas “Questões de gênero”⁵⁴ e “Epidemiologia”⁵⁵, foram inseridos um artigo em cada. A seguir, será apresentada cada uma das categorias.

Relatos de projetos, programas e atendimentos a refugiados

Os resultados apontados pelos projetos, programas e atendimentos a refugiados destacaram a necessidade de simplificação do processo de asilo, além de políticas de integração, acolhimento e garantia dos direitos humanos dessa população por parte do Estado e dos órgãos internacionais¹⁴. Nesse contexto, ressalta-se o projeto de acordos envolvendo os “corredores humanitários” na Europa como possibilidade de emissão de vistos humanitários através da parceria entre o governo e as entidades civis¹⁵. No mesmo sentido, discute-se a aplicação de vistos humanitários para haitianos no Brasil¹⁶, e também o modelo português para o acolhimento de refugiados, que, apesar da elevada cota disponibilizada para acolhimento, aponta para a morosidade no processo de distribuição dos refugiados nos abrigos do programa europeu. No entanto, os estudos enfatizam que “a generosidade invocada de vistos humanitários e de cotas restritivas não substitui o que deveria ser uma consistente política migratória”^{16:1036}. Dentre as iniciativas citadas como possibilidades de intervenção estão a criação de um Serviço de Atendimento Psicológico Especializado aos Imigrantes e Refugiados na Clínica de Psicologia do Departamento de Psicologia da Universidade Laval, em Québec, Canadá^{6,17}. Os dois estudos que citaram essa iniciativa concluíram que o serviço contribuiu com a formação de profissionais de saúde que atendem refugiados, bem como com o apoio à capacidade de adaptação e o desenvolvimento de novas habilidades dos pacientes atendidos¹⁷.

Crise migratória, proteção estatal e fluxo migratório

Os estudos que debatem essas temáticas relatam que o número de refugiados que saíram de seus países de origem à procura de proteção por questões de segurança vem aumentando consideravelmente, causando nos governos um sinal de alerta, pois sabe-se que muitos deles acabam sendo vítimas de racismo, intolerância e de xenofobia¹⁸. As autoras Rocha e Moreira²² apontam para a necessidade de uma revisão no sistema de proteção para os refugiados, bem como no regime que define determinados grupos como “refugiados”, afinal, o termo criado no pós-guerra parece não dar conta do cenário atual. Ainda reforçando a ideia de reformulação de propostas, a autora Viana²¹ apresenta questões acerca do deslocamento interno e forçado na Colômbia, pois, nessa situação, as soluções são recentes, mas os problemas são históricos e atrelados a questões políticas, sociais e econômicas do país.

Rocha e Moreira²² ainda alertam que mesmo que o ACNUR esteja à frente das questões cabíveis a pessoas em situação de realocação, os Estados têm a fundamental importância de dividir essa responsabilidade. Nesse sentido, as pesquisas reafirmam o papel protetivo do Estado, mas também trazem à tona várias questões sobre como os governos estão lidando com a chegada dos migrantes, afinal, muitos governos acabam criando programas, que nem sempre são adequados ou eficazes na prática. Além disso, os autores alertam para o fato de que os governos acabam divulgando dados de maneira conveniente para si próprios, livrando-se de suas obrigações e dando aos migrantes e refugiados a responsabilidade pelo problema¹⁹. Outra questão levantada pelos autores foi que as barreiras restritivas enfrentadas pelos refugiados estão cada vez maiores, quando, na verdade, o correto seria possibilitar que os estados ampliassem suas responsabilidades de proteção e assistência aos refugiados²⁰.

Direitos, refugiados e proteção

Quanto à temática dos direitos dos refugiados, os estudos discutem os entraves à proteção dessas populações a partir dos fluxos migratórios, apontando o papel generalista dos Estados, que não consideram elementos específicos e individuais que motivam as migrações. Fato este que, algumas vezes, pode prejudicar o acesso e reconhecimento de seus pedidos. Os autores apontam como questões relativas ao tema têm sido debatidas no âmbito internacional, apresentando boas práticas e soluções que permitem assegurar aos refugiados a proteção a que fazem jus²³. Além disso, Menezes e Reis²⁴ analisam como o ACNUR está se manifestando no que diz respeito aos direitos humanos dos refugiados nos países de acolhida, apontando a influência da política internacional nesse contexto.

Claro²⁵ reforça que é imprescindível uma governança migratória global, que não apenas estipule direitos aos refugiados e deveres aos Estados, mas que proteja de fato os migrantes. O debate reforça o compromisso do Estado em oferecer um conjunto básico de serviços de saúde para migrantes e refugiados nos mesmos termos que o fazem a seus cidadãos. Por exemplo, milhões de indivíduos não têm acesso ao tratamento de HIV de que necessitam e sofrem o risco de ter complicações desnecessárias e morte prematura²⁶. Diante do contexto internacional, marcado pelos novos temas globais – dentre os quais direitos humanos e migrações forçadas –, Moreira²⁷ ressalta os estudos brasileiros sobre o tema dos refugiados a partir da década de 1990 até a atualidade.

De acordo com Waldely et al.²⁸, é preciso que haja uma interpretação mais inclusiva e abrangente do conjunto normativo acerca da temática do refúgio no Brasil, para que não seja violada a liberdade e a segurança dos refugiados. Nesse sentido, estudos como o apresentado por Oliveira²⁹, que explora o princípio *non-refoulement*, que pode ser entendido como a não devolução de um refugiado ou solicitante de refúgio para os territórios em que sua vida ou liberdade estejam ameaçados. A autora sugere uma padronização dos serviços norteadores à população migrante e aos refugiados.

Aliado a isso, Jubilit e Madureira³⁰ discutem a Declaração de Cartagena, para que seja capaz não apenas de lidar com os atuais desafios de proteção aos refugiados, mas ainda, responder às necessidades de apátridas, deslocados internos e outros migrantes forçados a deixar o seu país. Se esses indivíduos são refugiados, se deveriam ser entendidos como tal ou se deveria ser expandido o instituto do refúgio, como ocorreu em outros tempos, é controverso. O fundamental é que alguma medida eficaz seja acolhida pela comunidade internacional, pois os migrantes não podem ficar à deriva, vulneráveis, expostos à exploração, até mesmo, à ausência das mínimas condições de sobrevivência³¹. Nesse sentido, os tratados de direitos humanos – os quais os Estados violam as obrigações assumidas –, no âmbito das migrações, podem contribuir para o respeito e a dignidade dos migrantes³². Ou ainda, a utilização de novas estratégias para melhorar os procedimentos de determinação do status de refugiado, propondo um modelo comunicativo de sociedade em rede baseado no envolvimento ativo e no diálogo entre os parceiros implementadores³³.

Inclusão social e conflitos

Quanto à integração social, os estudos discutem que a ignorância, a desinformação da sociedade em geral, principalmente entre os jovens universitários, sobre a realidade dos refugiados e o papel do Estado e da mídia geram uma perspectiva de que esses

grupos precisam ser salvos ou condenados³⁴. Contudo, a literatura também traz que os fatores socioeconômicos, associados ao recebimento de benefícios de programas sociais possuem muito mais peso na emigração, pois não se consegue ter uma estatística significativa para explicar a migração dos lugares secos e semiáridos, onde foi decretado calamidade pública ou situação de emergência³⁵. Para Muller⁴⁰, as evidências etnográficas coletadas em um trabalho de campo realizado nas províncias de Angola, Cabinda e Lunda Norte, procuraram confirmar como as representações midiáticas e definições jurídicas acerca de refugiados são ressignificadas em função dos modos de organização e representação coletiva das comunidades de estrangeiros nas províncias e cidades fronteiriças que operam como cenário concreto desses movimentos migratórios, produzindo diferentes formas de incorporação desses sujeitos aos contextos nos quais se encontram. Porém, os direitos humanos aliados à democracia, como um “problema” a ser administrado a partir da lógica soberana estatal, faz com que esses sujeitos não sejam capazes de gerir suas vidas no país receptor³⁶. O ACNUR e o Brasil formalizaram um contrato de divisão de responsabilidades ampliadas pelo agenciamento político no cenário internacional³⁷. Contudo, tem se evidenciado importantes problemas, como a precarização do trabalho, a condição de vida comprometida, o racismo, entre outros³⁸. De acordo com Moulin³⁹, no refúgio têm-se a esperança de oportunidades melhores, que geralmente acabam se convertendo na luta sucumbida da informalidade socioeconômica, dos marginalizados periféricos, pela sobrevivência e identidade social.

Saúde mental

No campo da saúde mental, os estudos problematizam a necessidade de ampliação das discussões teóricas no campo da psicologia abrangendo aspectos políticos, sociais, culturais, além da defesa dos direitos humanos no atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de refúgio^{41,42}. Aprofundando as questões de saúde mental, Pussetti^{43:236} defende a necessidade de “desnaturalização dos conceitos que medicalizam o sofrimento social, mas, também, a repolitização das suas vítimas, reconhecendo-as como sujeitos ativos, capazes de usar o léxico clínico de forma estratégica pela obtenção de direitos civis”. Prates⁴⁴ também discutiu a importância da memória e do resgate das vivências do processo de deslocamento e refúgio. Nesse sentido, Indursky e Conte⁴⁵ destacaram a importância de intervenções coletivas e da criação de espaços de reconstrução dos ritos e tradições culturais. Parte dos estudos trabalharam relatos clínicos relacionados ao processo de refúgio, ampliando conceitos específicos como o luto e a melancolia no exílio⁴⁶. O estudo de revisão sistemática sobre o tema saúde mental e refúgio identificou o aumento de produções nessa área, bem como a presente discussão acerca dos direitos humanos⁴⁷.

Movimentos sociais, práticas de resistência

Os resultados demonstram que, para além da etnografia da migração e do refúgio, o ativismo de migrantes e refugiados objetiva desmistificar imaginários tipificados em relação aos deslocamentos populacionais, questionando abordagens reducionistas e apontando para o estabelecimento de relações simétricas pautadas no respeito dos direitos humanos⁴⁸. Um dos estudos alerta para a possibilidade de identificar, também, a comunidade migrante como agente e protagonista da sua própria história, produzindo um distanciamento da interpretação de “vítimas passivas”⁴⁹. Cita-se aqui, a importância das redes sociais para a construção de redes de cuidado e visibilidade dos movimentos sociais que buscam o reconhecimento da população migrante como sujeitos de direito. Portanto, garantir a mobilidade não é suficiente e deve ser complementada pela mobilização. A mobilidade permite ultrapassar as fronteiras geográficas, mas é a mobilização que derruba as fronteiras socioculturais da exclusão, da discriminação, da não cidadania⁴⁸.

Refúgio ambiental e mudanças climáticas

Os estudos apontam que as mudanças climáticas são um imperativo e que a questão principal agora é a magnitude e a velocidade com que elas vêm acontecendo⁵⁰. Para Silva⁵¹, é de responsabilidade dos Estados auxiliar as vítimas das mudanças climáticas. Assim, os refugiados ambientais, nesse aspecto, estão em constante movimento, não só no sentido do seu deslocamento geográfico, mas também nas reflexões sobre sua definição, impulsionadas pelos muitos desafios que enfrentam⁵¹. Para a autora, esse deslocamento forçado gera vulnerabilidade e fragilidade social. Ademais, devido à perda de direitos básicos, esses grupos ficam em uma condição limite entre a reintegração territorial e a política governamental e jurídica⁵¹.

Formação dos profissionais para imigrantes e refugiados, políticas públicas

Um dos estudos selecionados aponta para o investimento na formação de pessoas que possam compreender a experiência de mal-estar dos imigrantes, devolvendo-lhes a dignidade sem patologizar a diferença e sem negar o sofrimento⁵². Para o autor, esse processo pode fornecer um outro lugar e, quem sabe, outro destino, ao sujeito estrangeiro que vem em busca de novos territórios de existência⁵². Sobre o tema, Lussi⁵³ discute a respeito das políticas públicas. A autora traz a reflexão de que se estas fossem pensadas de maneira integral, contextualizadas e não simplistas para com as realidades migratórias, poderiam ser utilizadas na prevenção da violação de direitos. A autora ainda argumenta sobre a criminalização das migrações abordadas nos âmbitos legais e públicos, fazendo relação de como essas iniciativas

influenciam a forma como a sociedade percebe o migrante, refletindo em uma premissa de generalização, na qual todo estrangeiro é visto como um potencial risco de irregularidade.

Questões de gênero

No estudo analisado sobre questões de gênero, há uma articulação acerca dos direitos sexuais e dos direitos para os refugiados, referente ao que categorizam como “refugiados LGBTI”, sendo esse um grupo específico com direito ao status de refugiado quando há a possibilidade de violação dos seus direitos garantidos. A autora França⁵⁴ reflete sobre como essa categoria tem sido interpretada e a forma como os solicitantes de refúgio têm sido compreendidos pelos órgãos competentes dentro dos contextos nacionais escolhidos para migrar, muitas vezes ficando sua situação de refúgio ou nacionalidade sobrepostas às suas experiências singulares.

Epidemiologia

Estudiosos como Ventura e Holzacker⁵⁵ avaliam o impacto da crise sanitária internacional sobre os direitos dos solicitantes de refúgio. Para as autoras, a existência de um sistema público de saúde, com acesso universal e gratuito, é fundamental para que os Estados possam dar uma resposta satisfatória às demandas internacionais de emergências sanitárias. O desafio de conciliar a saúde pública e as liberdades individuais é complexo, mas deixar de enfrentá-lo aumenta a possibilidade de que a escalada de pânico nos momentos de crise sanitária enseje violações evitáveis, porém graves e de efeitos duradouros. É preciso fomentar uma cultura de direitos humanos que favoreça o cumprimento das normas protetivas da legislação epidemiológica com relação aos migrantes e refugiados, além da elaboração de planos de contingências que contemplem os mecanismos de proteção aos direitos humanos dessas pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral foi investigar a produção de material científico acerca das pessoas em situação de refúgio com as temáticas de saúde, trabalho e direitos humanos, realizando uma revisão integrativa das produções acadêmicas nacionais e internacionais sobre a temática “refugiados” nos últimos dez anos (2008 a 2018). Diante do levantamento dos estudos, foi possível verificar que a temática do refúgio é abordada com maior frequência nos estudos do direito, seguido pela psicologia e pelas áreas de relações internacionais e antropologia social. Percebeu-se também que questões como saúde mental, inclusão social e de gênero estão associadas ao tema, mas ainda podem ser mais bem exploradas nas pesquisas. Além disso, são necessários estudos que abordem o processo de inserção, adaptação e manutenção

dos seus vínculos com o país de origem, bem como as estratégias utilizadas para a construção de uma rede de cuidado e de visibilidade através dos movimentos sociais.

As pesquisas selecionadas privilegiam as discussões relacionadas aos direitos humanos, às políticas e à legislação migratória, pautando-se principalmente em estudos teóricos. Esse dado pode ser explicado pela predominância de investigações do campo do direito, que discutem, em sua maioria, questões legais e de direitos humanos a partir de revisões da literatura. Diante disso, percebeu-se uma carência de investigações baseadas nas vivências das pessoas em situação de refúgio, de suas principais demandas e de seus olhares acerca das políticas existentes. Ressalta-se também a demanda por relatos de experiência que compartilhem os processos de construção de projetos e políticas públicas voltadas ao acolhimento e à garantia de direitos dessas populações.

Do ponto de vista da saúde, especialmente no que se refere às questões psicossociais, é preciso um olhar macrosocial e protetivo, evitando a patologização e discriminação dessa população. Estudos nessa perspectiva são importantes e podem auxiliar na formação de profissionais que prestam atendimento aos refugiados. Afinal, é necessário que os sistemas de educação, saúde e segurança, por exemplo, tenham conhecimento para trabalharem nem caridosa, nem excludente, mas humanitária.

Mesmo que a entrada da grande massa de indivíduos refugiados tenha acontecido em época recente e ainda esteja em movimento, fazendo pressupor que, possivelmente, produções estejam acontecendo e sendo publicadas em futuro próximo, pode-se pensar a forma como a comunicação com essa população está se dando, sobre os meios que se utiliza para pesquisa e os desafios que isso implica ao pesquisado e ao pesquisador.

Finalmente, algumas questões podem ser colocadas: será que poderíamos afirmar que muitos estudos produzidos adotam o olhar daqueles que criam as leis e poucos daqueles que sofrem as consequências dos acordos legais e das medidas tomadas pelos países? Por que os estudos pouco apresentam o ponto de vista do sujeito em situação de refúgio? É preciso que se promova ao indivíduo em condição de refúgio a possibilidade de protagonizar sua história, para isso, as pesquisas realizadas sobre a temática precisam dar voz a essas populações.

COLABORADORES

1. Concepção do projeto, análise e interpretação dos dados: Andressa Wendling, Carmem Regina Giongo

2. Redação do artigo e revisão crítica relevante do conteúdo intelectual: Andressa Wendling, Vilma Maria Arnold, Camila Sbeghen, Jaqueline Michaelsen Macedo, Carmem Regina Giongo.

3. Revisão e/ou aprovação final da versão a ser publicada: Andressa Wendling, Vilma Maria Arnold, Camila Sbeghen, Jaqueline Michaelsen Macedo, Carmem Regina Giongo.

4. Ser responsável por todos os aspectos do trabalho na garantia da exatidão e integridade de qualquer parte da obra: Andressa Wendling, Vilma Maria Arnold, Camila Sbeghen, Jaqueline Michaelsen Macedo, Carmem Regina Giongo.

REFERÊNCIAS

1. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Global trends: forced displacement in 2017 [Internet]. 2018 jun 25 [citado em 2022 maio 1]. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5b27be547/unhcr-global-trends-2017.html>
2. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. De 10,1 mil refugiados, apenas 5,1 mil continuam com registro ativo no Brasil [Internet]. 2018 [citado em 2019 mar 6]. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2018/04/11/de-101-mil-refugiados-apenas-51-mil-continuam-no-brasil/>
3. Bógus LMM, Fabiano MLA. O Brasil como destino das migrações internacionais recentes: novas relações, possibilidades e desafios. Ponto e Vírgula. 2015;(18):126-45.
4. Comitê Nacional para os Refugiados. Refúgio em números: 3ª edição [Internet]. 2018 [citado em 2022 maio 1]. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros-e-publicacoes/anexos/refugio_em_numeros-3e.pdf
5. Brasil. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a lei de migração. Brasília (DF); 2017.
6. Felles J. Em comunicado a diplomatas, governo Bolsonaro confirma saída de pacto de migração da ONU [Internet]. 2019 Jan 8 [citado em 2019 mar 6]. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46802258>
7. Martins-Borges L. Migração involuntária como fator de risco à saúde mental. REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum. 2013;21(40):151-62.
8. Ercole FF, Melo LS, Alcoforado CLGC. Revisão Integrativa versus revisão sistemática. REME. 2014;18(1):9-11.
9. Souza MT, Silva MD, Carvalho R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein. 2010;8(1):102-6.
10. Botelho LLR, Cunha CCA, Macedo M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. Gestão e Sociedade. 2011;5(11):121-36.

11. Souza MT, Silva MD, Carvalho R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. *Einstein*. 2010;8(1):102-6.
12. Minayo MC. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis (RJ): Vozes; 1993.
13. Fernandes JM, Accioly T, Duarte P. Refúgio no Brasil: avanços legais e entraves burocráticos [Internet]. 2017 [citado em 2019 mar 6]. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/refugio-no-brasil-avancos-legais-e-entraves-burocraticos/#:~:text=Apenas%20em%202016%2C%203.375%20venezuelanos,e%20de%20controle%20de%20fronteira>.
14. Costa BF, Teles G. A política de acolhimento de refugiados: considerações sobre o caso português. *REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum*. 2017;25(51):29-46.
15. Della Rocca PM. Os assim chamados “corredores humanitários” e o possível papel da sociedade civil nas políticas de refúgio e migração regular. *REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum*. 2017; 25(51):47-57.
16. Véran J-F, Noal DS, Fainstat T. Nem refugiados, nem migrantes: a chegada dos haitianos à cidade de Tabatinga (Amazonas). *Dados*. 2014; 57(4):1007-41.
17. Martins-Borges L, Pocreau J-B. A identidade como fator de imunidade psicológica: contribuições da clínica intercultural perante as situações de violência extrema. *Psicol Teor Prat*. 2009;11(3):224-36.
18. Murillo JC. Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados. *SUR: Rev Int Direitos Human*. 2009; 6(10):120-37.
19. Gomasasca P. Direito de excluir ou dever de acolher? A migração forçada como questão ética. *REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum*. 2017;25(50):11-24.
20. Derderian K, Schockaert L. Respostas a fluxos migratórios: uma perspectiva humanitária. *SUR: Rev Int Direitos Human*. 2009;6(10):116-9.
21. Viana MT. Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: desafios à maior crise humanitária da América do Sul. *SUR: Rev Int Direitos Human*. 2009;6(10):138-61.
22. Rocha RR, Moreira JB. Regime internacional para refugiados: mudanças e desafios. *Rev Sociol Polit*. 2010;18(37):17-30.
23. Silva JCJ, Bógus LMM, Silva SAGJ. Os fluxos migratórios mistos e os entraves à proteção aos refugiados. *Rev Bras Estud Popul*. 2017;34(1):15-30.
24. Menezes TS, Reis RR. Direitos humanos e refúgio: uma análise sobre o momento pós-determinação do status de refugiado. *Rev Bras Polít Int*. 2013;56(1):144-62.
25. Claro CAB. A proteção dos “refugiados ambientais” no direito internacional. *REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum*. 2016;24(47):215-8.

26. Amon J, Todrys K. Acesso de populações migrantes a tratamento antirretroviral no Sul Global. SUR: Rev Int Direitos Human. 2009;6(10):162-87.
27. Moreira JB. Redemocratização e direitos humanos: uma política para refugiados no Brasil. Rev Bras Polít Int. 2010;53(1):111-29.
28. Waldely AB, Virgens BC, Almeida CMJ. Refúgio e realidade: desafios da definição ampliada de refúgio à luz das solicitações no Brasil. REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum. 2014;22(43):117-31.
29. Oliveira LG. Barreiras fronteiriças contra o princípio de non-refoulement: a inacessibilidade do território e da determinação do status de refugiado. ver Bras Estud Popul. 2017;34(1):31-54.
30. Jubilut LL, Madureira AL. Os desafios de proteção aos refugiados e migrantes forçados no marco de Cartagena + 30. REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum. 2014;22(43):11-33.
31. Corrêa MAS, Nepomuceno RB, Mattos WHC, Miranda C. Migração por sobrevivência: soluções brasileiras. REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum. 2015;23(44):221-36.32. Jubilut LL, Apolinario SMOS. A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração. Rev Direito GV. 2010;6(1):275-94.
33. Pacífico AP. Um modelo comunicativo de sociedade em rede para aperfeiçoar os procedimentos para determinação do status de refugiados. Rev Bras Polít Int. 2013;56(1):22-39.
34. Padilla B, Goldberg A. Dimensiones reales y simbólicas de la “crisis de refugiados” en Europa: un análisis crítico desde Portugal. REMHU: Rev Interdiscipl Mobil Hum. 2017;25(51):11-27.
35. Ojima R, Costa JV, Calixta RK. “Minha vida é andar por esse país...”: a emigração recente no semiárido setentrional, políticas sociais e meio ambiente. REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum. 2014;22(43):149-67.
36. Moreira JB. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum. 2014;22(43):85-98.
37. Muller PR. Noções de solidariedade e responsabilidade no campo da cooperação internacional para a proteção de refugiados. REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum. 2013;21(40):229-44.
38. Martin D, Goldberg A, Silveira C. Imigração, refúgio e saúde: perspectivas de análise sociocultural. Saúde Soc. 2018;27(1):26-36.
39. Moulin C. Os direitos humanos dos humanos sem direitos: refugiados e a política do protesto. Rev Bras Ci Soc. 2011;26(76):145-55.
40. Muller PR. Situação e contexto: políticas migratórias e interações com refugiados no Norte de Angola. REMHU: Rev Interdiscipl Mobil Hum. 2016;24(47):175-93.

41. Rosa MD, Berta SL, Carignato TT, Alencar S. A condição errante do desejo: os imigrantes, migrantes, refugiados e a prática psicanalítica clínico-política. *Rev Latinoam Psicopatol Fundam*. 2009;12(3):497-511.
42. Saglio-Yatzimirsky MC. Do relatório ao relato, da alienação ao sujeito: a experiência de uma prática clínica com refugiados em uma instituição de saúde. *Psicol USP*. 2015;26(2):175-85.
43. Pussetti C. “O silêncio dos inocentes”: os paradoxos do assistencialismo e dos mártires do Mediterrâneo. *Interface*. 2017;21(61):263-72.
44. Prates DRA. “Não quero lembrar... muito sofrimento”: percursos da memória entre os refugiados palestinos no Brasil. *Horiz Antropol*. 2014;20(42):133-52.
45. Indursky AC, Conte BS. Trabalho psíquico do exílio: o corpo à prova da transição. *Ágora*. 2015;18(2):273-88.
46. Indursky AC, Oliveira LEP. Sobre a melancolização do exílio. *Rev Latinoam Psicopatol Fundam*. 2016;19(2):242-58.
47. Galina VF, Silva TBB, Haydu M, Martin D. A saúde mental dos refugiados: um olhar sobre estudos qualitativos. *Interface*. 2017;21(61):297-308.
48. Marinucci R. Mobilizações de migrantes e refugiados: as lutas pela visibilidade e pelo reconhecimento. *REMHU: Rev Interdiscipl Mobil Hum*. 2016; 24(48):7-10.
49. Denaro C. Agency, resistência e mobilidades (forçadas). O caso dos refugiados sírios em trânsito pela Itália. *REMHU: Rev Interdiscip Mobil Hum*. 2016;24(47):77-96.
50. Blank DMP. O contexto das mudanças climáticas e as suas vítimas. *Mercator*. 2015;14(2):157-72.
51. Silva DF. O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas. *Rev Bras Estud Pop*. 2017;34(1):163-70.
52. Knobloch F. Impasses no atendimento e assistência do migrante e refugiados na saúde e saúde mental. *Psicol USP*. 2015;26(2):169-74.
53. Lussi C. Políticas públicas e desigualdades na migração e refúgio. *Psicol USP*. 2015;26(2):136-44.
54. França IL. “Refugiados LGBTI”: direitos e narrativas entrecruzando gênero, sexualidade e violência. *Cad Pagu*. 2017;50:e17506.
55. Ventura D, Holz hacker V. Saúde global e direitos humanos: o primeiro caso suspeito de ebola no Brasil. *Lua Nova*. 2016;98:107-40.

Recebido: 6.11.2019. Aprovado: 20.3.2021.